

LEI MUNICIPAL Nº. 913/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**FICA DENOMINADA “RUA JOÃO GERALDO MAIA”
A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE OLHO
D’ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidades com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOÃO GERALDO MAIA**” a rua que tem início na CE – 261 e termina em frente ao terreno do Sr. José Orlando, na Comunidade de Olho D’água.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, em 15 de junho de 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

